



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

-----**ATA Nº 11**-----

-----Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. Tinta Ferreira Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha. -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Engº Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.- -----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes, Dr. António Manuel Sequeira e Dr. Jorge Amador, das Câmaras Municipais de Nazaré e Peniche, respetivamente.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Óbidos.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

----- Ponto 2 – Proposta de Abertura de Procedimento “Ajuste Direto, Refª AD6/2016, Serviços de apoio técnico à constituição e implementação da rede para inovação Social do Oeste;-----

----- Ponto 3 – Proposta de Abertura de Procedimento “Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD7/2016, Estudo de antecipação de necessidades de qualificações – Região Oeste--

-----Ponto 4 – Comunicações Móveis-----

-----Ponto 5 – Aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a ARSLVT;-----

-----Ponto 6 – Aquisição de 3 UMS – aprovação do caderno de encargos do programa de concurso;-----

-----Ponto 7 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

-----Ponto 8 – Ponto de situação da quotização dos municípios-----

-----Ponto 9 - Representações;-----

-----Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional. -----

-----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

-----Foi dispensada a leitura das atas nº 6/2016 (reunião extraordinária de 17.03.2016 e nº 7/2016 (reunião extraordinária 07.04.2016) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Proposta de Abertura de Procedimento “Ajuste Direto, Refª AD6/2016, Serviços de apoio técnico à constituição e implementação da rede para inovação Social do Oeste”;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/085, datada de 31.05.2016, a solicitar autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não excede o montante de 65.500,00€ (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

---- **Ponto 3 – Proposta de Abertura de Procedimento “Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref<sup>o</sup> AD7/2016, Estudo de antecipação de necessidades de qualificações – Região Oeste**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/086, datada de 31.05.2016, a solicitar autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não excede o montante de 23.200,00€ (vinte e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

---- **Ponto 4 – Comunicações Móveis**-----

---- O Primeiro Secretário informou os membros presentes, que na sequência do contrato celebrado pelo período de 18 meses com a Empresa NOS Comunicações, e após diligências efetuadas com a empresa, foi solicitado a apresentação de um novo orçamento para dois períodos distintos, nomeadamente para 12 meses e 18 meses, tendo por objetivo a redução de custos do respetivo contrato.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

-----Após apreciação o Conselho Intermunicipal deliberou aceitar as condições propostas pela empresa com um decréscimo de 2.623,59 €, para um período de 12 meses, em relação ao contrato celebrado anteriormente.-----

**-----Ponto 5 – Aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a ARSLVT;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme cópia do documento apenso à presente ata.-----

-----De referir que este Conselho faz constar em ata que a assinatura é feita no pressuposto que a sua execução não implica, por parte da ARSLVT, a diminuição dos recursos humanos afetos aos territórios abrangidos, bem como o não encerramento de extensões de Centro de Saúde.-----

-----Deverão os serviços remeter a presente informação à Senhora Presidente da ARSLVT.-

**-----Ponto 6 – Aquisição de 3 UMS – aprovação do caderno de encargos do programa de concurso;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/089, datada de 31.05.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ Considerando que a OesteCIM assinou a 31/08/2015, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM (PDCT) com as Autoridades de Gestão do Programa Operacional do Centro (Centro 2020), do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e do Programa Operacional da Inclusão Social (POISE).-----*

*Considerando que PDCT da OesteCIM, enquadra as intervenções prioritárias em diferentes áreas, essenciais à implementação de uma parte substancial da Estratégia 2020 Oeste Portugal, sendo uma delas a Saúde, estando integradas no PDCT da OesteCIM, 3 Unidades Móveis de Saúde com um fundo no valor de 153.000,00€.-----*

*Considerando a publicação do Aviso para apresentação de Candidatura no âmbito da Tipologia de Investimentos "Infraestruturas e Equipamentos de Saúde", e enquadrado na Operação*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

*"Aquisição de viaturas devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade, nomeadamente, unidades móveis de saúde";-----*

*Os serviços técnicos da OesteCIM procederam à elaboração de minuta das peças procedimentais para a aquisição de 3 Unidades Móveis de Saúde para a Região Oeste, com vista a posterior abertura de concurso público.-----*

*Assim, e caso os presentes documentos em apreço mereçam acolhimento, submete-se à consideração superior a aprovação dos mesmos por forma a que os serviços da OesteCIM possam prosseguir com os trâmites legais necessários.-----*

*Mais se informa que o Procedimento de Concurso Público terá início após a aprovação da Candidatura por parte da Autoridade de Gestão."-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação apresentada pelos serviços..-----

-----**Ponto 7 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;--**

-----A Dra. Zita Tomás apresentou o ponto de situação, conforme mapas distribuídos, relativamente ao encerramento das candidaturas.-----

Acrescentou que o encerramento das candidaturas está a ser mais célere, pelo facto do Mais Centro ter reduzido em muito nesta fase, as exigências que se verificava no início do processo de encerramento de candidaturas.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Relativamente à futura coordenação da Estrutura de Apoio Técnico o Sr. Presidente do Conselho informou que será apresentada a proposta no próximo Conselho Intermunicipal, para posterior informação à CCDR Centro.-----

-----**Ponto 8 – Ponto de situação da quotização dos municípios-----**

-----A Dra. Helena Santos apresentou aos membros do Conselho o ponto de situação relativamente à quotização dos Municípios, tendo sido solicitado pelo Sr. Presidente a sua regularização-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

-----**Ponto 9 - Representações;**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

-----**Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, informou os membros do Conselho, que a Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa vai organizar um conjunto de ações na promoção dos vinhos de Lisboa, na Rua Augusta, nos próximos dias 30 de Junho, 1 e 2 de julho, em que haverá um espaço para os municípios que estiverem interessados em participar, sendo um evento muito importante para promover quer os vinhos, quer a região.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Na sequência da reunião com a Senhora Diretora Regional da DRAPLVT, Dra. Elizete Jardim, que antecedeu a reunião do Conselho, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, solicitou que se marque reunião com o Ministério do Ambiente, uma vez que existem muitos constrangimentos aos processos municipais que foram aprovados pelo município, devendo a OesteCIM recolher os elementos de cada Município, saber quantos processos foram declarados de interesse público municipal, em que fase se encontram e os problemas que existem.-----

-----O Primeiro Secretário deverá assim solicitar estes elementos aos municípios.-----

-----Candidatura QualityCoast-----

-----Foi presente e tomado conhecimento pelo Conselho Intermunicipal da informação dos serviços técnicos nº 16/080, datada de 27.05.2016, cuja cópia ficará anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

-----**Julgados de Paz**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou todos os membros que está prevista para o próximo dia 13 de Julho a assinatura do protocolo dos Julgados de Paz com o Ministério da Justiça, alertando para que este assunto seja presente



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n° 11/ 2016**

**Reunião Ordinária 02.06.2016**

a deliberação dos respetivos municípios.-----

-----Este assunto será agendado para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

-----PAMUS-----

-----O Primeiro Secretário alertou para o facto de alguns municípios ainda não terem validado as fichas respeitante ao PAMUS e já solicitadas até ao passado dia 30 de maio.--

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal. -----